



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 9.123

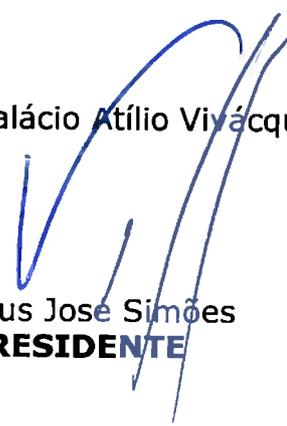
**Revoga a Lei nº 7.649, de 27
de dezembro de 2008.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 7.649, de 27 de dezembro de 2008.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 20 de março de 2017.


Vinícius José Simões
PRESIDENTE